

Portaria IEE - PDI-001/2020 de 20 de abril de 2020

Dispõe sobre a instituição do CENTRO DE ANÁLISE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS ENERGÉTICOS – CPLEN.

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente, conforme deliberado pelo CD - Conselho Deliberativo, em sessão de 17 de abril de 2020, e com base no Manual de Organização e Gestão do IEE, Seção 3 – Organização e funcionamento dos centros de atividades interdivisionais permanentes ou de longa duração, institui o **CENTRO DE ANÁLISE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS ENERGÉTICOS (CPLEN)**.

Artigo 1º. O CPLEN terá um Comitê Diretivo integrado pelo Diretor do IEE, seu presidente, pelos chefes das Divisões envolvidas, cujos substitutos serão seus suplentes regimentais, e por um especialista, convidado pelo Diretor, ouvido o CD.

Artigo 2º. A coordenação do Centro do CPLEN será realizada pelo Prof. Dr. Ildo Luis Sauer, sendo a suplência exercida pelo Prof. Dr. Hédio Tatizawa.

Parágrafo Único. O Mandato da Coordenação do CPLEN será de dois anos a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a recondução, com base no Manual de Organização e Gestão do IEE, Seção 3 – Organização e funcionamento dos centros de atividades interdivisionais permanentes ou de longa duração

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de abril de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. Zilles', written over a faint circular stamp or watermark.

Prof. Dr. **Roberto Zilles**
Diretor do IEE-USP